



Projeto de lei sobre Conselho é aprovado na Câmara

20/04/2007

A proposta que regulamenta os poderes do Conselho da Justiça Federal, conferidos pela Reforma do Judiciário, foi aprovada na quarta-feira (18/4) pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados. O Projeto de Lei nº 284/2007 segue agora para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O projeto revoga a Lei nº 8.472/1992, que dispõe sobre a composição e competência do CJF, órgão cuja função é a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. A Emenda Constitucional nº 45 deu nova redação ao parágrafo único do artigo 105 da Constituição, outorgando ao Conselho poderes correccionais e decisões de caráter vinculante.

Na prática, o cargo de coordenador-geral da Justiça Federal será transformado em corregedor-geral da Justiça Federal. Dentre as novas competências do Conselho, está a possibilidade de representação ao Ministério Público nos casos de crimes de improbidade administrativa, de abuso de autoridade e os praticados por juízes e servidores da Justiça Federal contra a Administração Pública. O órgão terá ainda o poder de propor ação civil para a decretação da perda do cargo ou a cassação da aposentadoria de magistrado.

O Centro de Estudos Judiciários do CJF, pelas novas regras, passará a atuar de acordo com normas emanadas da recém-instalada Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, também criada pela Reforma do Judiciário.

De acordo com o deputado Marquezelli, relator do projeto, a medida não implica em aumento de despesas. “O objetivo é tão-somente implementar a reforma do Poder Judiciário e possibilitar ao cidadão o exercício pleno de seus direitos, por intermédio de uma Justiça Federal organizada sob o aspecto administrativo e institucional”, afirmou.

Confira as técnicas de gerenciamento e marketing usadas pelos escritórios que se destacam no mercado e pelos departamentos jurídicos de sucesso no seminário Gerenciamento e Marketing: Escritórios de Advocacia e Departamentos Jurídicos, promovido pela ConJur.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-abr-20/projeto_lei_conselho_aprovado_camara/